
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO nº 040 de 29 de novembro de 2023.

Aprovar o Plano de Trabalho da OSC Centro de Assistência Social Sandra Moraes, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, através de Pleito.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2023 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciadas e aprovadas pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 148/2017 que dispõe sobre normas relativas à formalização de parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, mediante Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 75/2023 – CASSM, que encaminha ao Conselho Plano de Trabalho para potencializar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, através de PLEITO nº 55901260960202302 – GND 3 custeio;

CONSIDERANDO, a Resolução CMASO nº 029/2023 que aprova o PLEITO Nº **55901260960202302** para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para executar os serviços em despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, para fins de custeio, a ser executado pela OSC Centro de Assistência Social Sandra Moraes – CNPJ: 14.879.742/0001-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da OSC Centro de Assistência Social Sandra Moraes, para potencializar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.

Art. 2º - Os recursos para a execução do Projeto são decorrentes do Pleito nº 55901260960202302 – GND 3 custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução no prazo de 12 meses, com o público alvo de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de novembro de 2023.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:5CC0724E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2023. Edição 3480

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>